



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 271/2025

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº128/2025 do Vereador Junin do Lau.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, informações e documentação referente ao processo de liberação do Posto de Combustíveis São Bento, localizado na Avenida Brasília, nº 3200, Bairro São Benedito, ao lado do Supermercados BH, oportunamente encaminhamos resposta exarada pela Coordenação de Estudos Impactos Urbanísticos – GELUA:

Para a aprovação do Posto de Combustíveis São Bento, não havia necessidade de realização do Estudo de Impacto de Vizinhança pelo fato de não se enquadrar no anexo I da Lei 4270 de 2021, mas havia a necessidade de realizar o Relatório de Impacto de Circulação – RIC pois enquadrava no anexo II da referida lei. Foi então realizado o RIC e após sua aprovação pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes foi emitida a Licença de Trânsito e Transportes nº002/2021. As medidas de contrapartidas estabelecidas foram fornecimentos de materiais de sinalização ao município para implantação e adequação de sinalização na região. Estas medidas já foram executadas.



Foram emitidas posteriormente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Autorização de Movimentação de Terra e Entulho nº 09/2022 e o Alvará de Demolição nº 023/2022. Em 2023 foi emitida, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Concomitante (LAC-2 - Fase 1) Certificado nº 001/2023.

Após a apresentação de toda esta documentação foi emitido em meio digital pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano o Alvará de Construção 0146/2023-SEDUH.

Em relação à Licença de Operação emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e em relação ao Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deve ser realizada consulta às respectivas secretarias.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Vereador Juninho do Lau,

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

